

EDITAL Nº 048/2011

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após aprovação pelo Conselho Universitário dos cursos e respectivas vagas, constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo/Vestibular 2012, na modalidade presencial, visando ao preenchimento de vagas destinadas aos cursos de graduação da UNEB, conforme orientações nos itens adiante descritos.

1 DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2012

1.1 A realização do Processo Seletivo/Vestibular 2012 está sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo / Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis, conjuntamente com a Consultec, empresa vencedora do processo licitatório na modalidade concorrência que trata o Edital nº 01/2011, publicado no DOE de 01/03/2011.

1.2 O Processo Seletivo/Vestibular, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da UNEB está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20 /12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados. O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o curso de Ensino Médio, ou equivalente, ou estejam cursando a última série desse nível de Ensino, no ano letivo de 2011.

1.3. O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2007, nº 710/2009, publicada no DOE de 01 e 02/08/2009, nº 711/2009, publicada no DOE de 06/08/2009 e nº 847/2011, publicada no DOE de 19 de agosto de 2011.

1.3.1 Haverá reserva de 40 % das vagas para candidatos autodeclarados negros que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública;
- b) tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 salários mínimos, que sejam e autodeclarem-se negros, conforme opções de autoclassificação étnico-racial constantes do formulário de inscrição deste Processo Seletivo;

1.3.2 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de sobrevagas, que serão reservadas a candidatos indígenas que preencham os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública;
- b) tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 salários mínimos,
- c) tenham vinculação étnica comprovada por meio de declaração expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional.

1.3.3 As sobrevagas a que se refere o subitem 1.3.2 serão destinadas exclusivamente aos candidatos indígenas e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

1.4 Os resultados do Processo Seletivo/Vestibular 2012 de que trata este Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas nesse ano letivo, para ingresso nos Cursos de Graduação na modalidade presencial desta Universidade.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08/09 a 09/10/2011

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo/ Vestibular 2012 serão realizadas, via internet, através dos sites www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br.

a) O candidato oriundo do Programa UPT, com frequência de no mínimo 75% das aulas não deverá inscrever-se no Processo Seletivo em outra condição, muito menos concorrer às vagas de isenção. Caso se inscreva nas duas condições, será considerada válida apenas a inscrição como aluno do Programa UPT.

2.3 Dos procedimentos para a realização da inscrição

a) acessar o site www.vestibular.uneb.br;

b) ler integralmente o Edital do Processo Seletivo 2012/UNEB, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados nos sites referidos no subitem 2.2, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link [INSCRIÇÃO ON-LINE](#) e, na tela seguinte identificar a condição para inscrição (candidato oriundo do UPT ou candidato da comunidade);

d) preencher o formulário de inscrição e em seguida clicar enviar, atentando para:

- escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;

- opção de língua estrangeira;

- opção pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas indígenas, se for o caso.

- opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade;

- caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo vagas na zona escolhida, reserva-se à UNEB o direito de alocar o candidato em local disponível.

e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira o candidato deverá proceder conforme o item 3, subitens 3.3.2 e 3.3.3.

f) na tela de confirmação dos dados o candidato deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em [VOLTAR PARA FORMULÁRIO](#); nada havendo a corrigir, clicar em [CONFIRMAR INSCRIÇÃO](#) para enviar os dados digitados;

g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O candidato deverá clicar em [IMPRIMIR COMPROVANTE](#), a seguir, clicar em [GERAR BOLETO](#) para ter acesso ao boleto bancário;

h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, ou qualquer outra agência bancária, não sendo permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário;

i) as inscrições pagas através de outra modalidade, que não a descrita na alínea “h”, serão INDEFERIDAS;

j) após 72 horas de efetivação do pagamento, o candidato deverá acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento, para verificar a situação da mesma. Caso tenha pago e a situação não estiver com o status confirmado, entrar em contato com a UNEB, por meio do 0800 071 3000;

k) o candidato só será considerado inscrito após o pagamento da taxa;

l) não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo candidato, dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da taxa;

m) o candidato que efetuar sua inscrição até o último dia poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, em horário bancário;

n) as inscrições pagas fora do prazo serão desconsideradas, sem possibilidade de ressarcimento.

2.4 Especificidades de Inscrição

a) Candidato contemplado com a isenção de taxa – já estará automaticamente inscrito no Processo;

b) Candidato que solicitou e não foi contemplado com a isenção terá o desconto de R\$ 5,00 (cinco) reais pagos quando da solicitação da mesma – o candidato deverá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código ou CPF e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para pagamento.

c) Os alunos que fazem parte do Programa Universidade Para Todos (UPT) deverão proceder conforme descrito no item 2.3, usando o código pré-informado e data de nascimento, para acessar o formulário de inscrição, atendendo ao período de 01 a 09/10/2011. O aluno matriculado no referido Programa com frequência de, no mínimo, 75% das aulas, terá direito à isenção total da taxa de inscrição.

d) Os demais Candidatos deverão proceder da forma descrita no item 2.3 e efetuar o pagamento no valor de R\$90,00 (noventa reais).

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato e, após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela UNEB, através de Editais, Manual do Candidato e Normas Complementares.

2.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo/ Vestibular 2012, no dia da Aplicação das Provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

2.7 O candidato que não apresentar o documento conforme estabelecido no item 2.6 será impedido de realizar a Prova.

2.8 O Candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorre a um dos cursos da UNEB, deverá indicar, no formulário disponibilizado na Internet, as suas necessidades de atendimento diferenciado. Durante o período de inscrição e até 48 horas após, o candidato ou seu representante deverá entregar na COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular/UNEB, na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula – Salvador, CEP. 41195-001, ou na sede dos Departamentos do Interior, na cidade para a qual se inscreveu, no horário de 9h às 11h30min e das 14h às 17h, o Laudo Médico indicando o grau de deficiência e o tipo de atendimento necessário para a realização das provas. Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.

2.8.1 A não apresentação do Laudo Médico, conforme dispõe o item anterior, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para a realização das Provas.

2.8.2 A Universidade disponibilizará nos casos especiais previstos no item 2.8: leitores, prova ampliada, prova em BRAILLE e intérprete para pessoas com deficiência de fala e audição.

2.8.3 O candidato com deficiência, inscrito em Salvador e no Interior, realizará as provas em local indicado pela COPEVE.

2.9 Após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, de turno, de língua estrangeira, de cidade de realização de prova, bem como desistência da opção de reserva de vagas para negros ou sobrevagas para indígenas.

2.10 As inscrições indeferidas serão publicadas até 28/10/2011, nos sites www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br.

2.11 O candidato, no período de 31/10 e 01/11/2011, poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, fundamentando e apresentando comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, em Salvador na COPEVE e no Interior na sede dos respectivos Departamentos.

2.12 Até o dia 04/11/2011 a COPEVE divulgará na Internet, nos sites acima mencionados a decisão final dos recursos interpostos.

2.13 Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

a) desistência pelo candidato de realizar a prova;

b) mudança da data prevista e horário para realização do certame;

- c) pagamentos efetivados de mais de uma inscrição;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo.

2.14 A UNEB disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato nos sites já indicados, para consulta e impressão.

2.15 A COPEVE não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3 DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos e vagas são os constantes do Anexo Único deste Edital e estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no que diz respeito à autorização e implantação de cursos, redimensionamento curricular e modificações nas matrizes curriculares;

3.2 O Conselho Universitário da Universidade do Estado da Bahia - CONSU, por meio da Resolução nº 848/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 e 21/08/2011 aprovou as alterações e modificações nos projetos de curso de graduação e a Resolução nº 850/2011, publicada no DOE de 24/08/2011, aprovou o quadro de vagas para acesso aos cursos de graduação presenciais de oferta regular, em seu Anexo Único.

3.2.1 Pela Resolução do CONSU nº 846/2011, publicada no DOE de 16 de agosto de 2011, foi aprovada a criação de novos cursos, a saber: Medicina/Bacharelado, Ciências Sociais/Bacharelado e Licenciatura no Campus de Salvador e Engenharia de Pesca/Bacharelado no Campus de Xique-Xique, bem como a oferta, na modalidade Fora de Sede, do Curso de Direito em Brumado.

3.3 Opção de Língua Estrangeira

3.3.1 O candidato deverá assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3.2 Ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o candidato, obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção.

3.3.3 O candidato não poderá optar por dois cursos de Letras com Língua Estrangeira distintas.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4.1 O Cartão de Informação do Candidato (CIC) será disponibilizado nos sites www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br, contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobrevagas, nome, nº do documento de identidade, CPF, nº de inscrição, opção de curso, língua estrangeira, cidade e local de realização das provas e outras informações complementares.

4.2 Para obter o Cartão, o candidato deverá acessar os sites www.vestibular.uneb.br ou www.consultec.com.br, utilizando seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2012 da UNEB será constituído de seis provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio

, conforme quadro a seguir:

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
11/12/2011	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	04h30min
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol/Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
	Matemática	15	

12/12/2011	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	04 h
-------------------	---	----	-------------

5.1.1 Da Natureza das provas

5.1.1.1 A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terá caráter eliminatório e conterà questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, permitem ao candidato ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época.

5.1.1.2 A Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato mediante pensamento estruturado com clareza e correção, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

5.1.1.3 A Prova de Língua Estrangeira conterà questões objetivas de Inglês, Francês e Espanhol e o candidato às questões do idioma por ele escolhido por ocasião da inscrição.

5.1.1.4 A Prova de Ciências Humanas conterà questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

5.1.1.5 A Prova de Matemática conterà questões objetivas de múltipla escolha.

5.1.1.6 A Prova de Ciências da Natureza conterà questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.

6 DO LOCAL DE PROVAS

6.1 O candidato só poderá fazer as provas na Cidade escolhida e em local determinado pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

6.2 O candidato que estiver hospitalizado deverá, até 15 horas antes da realização das provas, comunicar-se com a COPEVE / UNEB, em Salvador, ou com o Coordenador local da UNEB, no Interior, nas sedes dos Departamentos, para solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer apresentando os seguintes documentos:

- a) relatório do médico que esteja acompanhando o candidato declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o candidato tem condições de responder as provas;
- b) autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- c) documento de identidade do candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- d) dados constantes no Cartão de Informação do Candidato – CPF, RG, nome, número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão e outras informações complementares;
- e) informações referentes ao local onde o candidato se encontra internado.

7 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2011, em horário e local divulgados no Cartão de Informação do Candidato, disponível nos sites www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br

7.2 Os portões serão abertos às 7h20min e fechar-se-ão às 7h50min.

7.3 Após o fechamento dos portões o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.4 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo/Vestibular 2012, a UNEB reserva-se o direito de:

- a) solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;
- b) eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o candidato tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

7.5 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras (também em relógio), agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, BIP, Walkman, Pager, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.

7.6 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.7 É de responsabilidade do candidato a entrega das Folhas de Respostas e Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

7.8 O candidato só poderá se ausentar da sala de provas depois de decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação das provas.

7.9 No primeiro dia de aplicação de prova o candidato não poderá levar o Caderno de Provas.

7.10 No segundo dia, o candidato levará os cadernos do 1º e 2º dias, após 4 horas do início da aplicação das provas. Aquele candidato que se ausentar antes desse tempo, só levará o caderno do 1º dia.

7.11 Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.

7.12 Os gabaritos serão divulgados na internet, nos sites www.uneb.br e consultec.com.br, a partir das 15 horas do dia 13/12/2011.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Da Redação

8.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) se afastar do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável; e
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema, nariz de cera).

8.2 Dos Critérios de Eliminação

8.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular / 2012 o candidato que:

- a) faltar a qualquer dia de Prova;
- b) tirar zero em qualquer uma das Provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa /Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) proceder conforme o item 7, subitens 7.4 e 7.5;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova.
- g) levar a folha de resposta e/ou de redação

8.3 Apuração dos Resultados e Classificação

Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

8.3.1 O Processo Seletivo/Vestibular 2012 da UNEB contempla dois momentos de processamento distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas Provas do Processo Seletivo/Vestibular, sendo respeitada a opção do candidato pelo sistema de reserva de vagas, durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado do Processo Seletivo Vestibular /2012 o candidato que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação.

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo candidato em todas as Provas, sendo classificado aquele que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e ½ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas. Para quantificar os resultados dos candidatos do Processo Seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir descritos para cada população, distintamente:

- Cálculo dos escores brutos;
- Cálculo dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação - Cálculo do somatório das notas de Redação e de Língua Portuguesa;
- Eliminação dos candidatos que não atingiram rendimento mínimo de 1 e ½ desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- Cálculo dos escores ponderados.
- Cálculos dos escores globais.
- Convocação dos candidatos optantes, não optantes pelo sistema de reserva de vagas ou pelas sobrevagas, de acordo com as vagas do curso escolhido.

8.3.2 As fórmulas, na íntegra, encontram-se publicadas, por meio eletrônico nos sites: www.vestibular.uneb.br e www.consultec.com.br.

8.3.3 A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

TABELA DE PESOS DAS PROVAS

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Administração - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Ciências Contábeis - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Comunicação Social - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Ciências Sociais – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2,0	4,0
Ciências Sociais - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2,0	4,0
Direito - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Educação Física - Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Enfermagem - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Eng. Agrônoma/Agronomia - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Eng. de Pesca - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. de Produção Civil - Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Farmácia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fisioterapia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fonoaudiologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
História - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Letras - Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Matemática - Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Nutrição - Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Medicina - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Pedagogia - Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia - Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Química - Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Sistemas de Informação	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Turismo - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0

Turismo e Hotelaria	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo - Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de mais idade.

10 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação decrescente dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital do Processo Seletivo/ Vestibular.

10.2 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

10.3 Conforme Resolução do Conselho Universitário n. 468/2007, Resolução nº 710/2009 e a Resolução nº 711/2009, a classificação dos candidatos às vagas nos respectivos cursos de graduação, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas, separadamente, a saber:

- a) 40% das vagas reservadas aos candidatos negros optantes;
- b) 60% das vagas destinadas aos candidatos não optantes.

10.4 Atendido o preenchimento das vagas a partir dos critérios estabelecidos neste Edital, sobretudo o Sistema de Reserva de Vagas, caso persistam vagas remanescentes de um dos grupos mencionados no subitem 10.3, as vagas serão ocupadas por candidatos pertencentes aos respectivos grupos.

10.5 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas por cada curso incidirá, nos termos da Resolução CONSU nº 847/2011, um percentual de 5% de sobrevagas, que serão reservadas a candidatos indígenas;

10.6 As sobrevagas a que se refere o subitem anterior serão destinadas exclusivamente aos candidatos indígenas e aquelas eventualmente não preenchidas não poderão ser destinadas aos demais candidatos.

11 DA MATRÍCULA

11.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS NÃO OPTANTES:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

11.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);

- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, por meio de preenchimento de autodeclaração.

11.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS OPTANTES PELAS SOBREVAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificação do ENEM ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes na ocasião da matrícula, por meio do preenchimento de autodeclaração;
- m) Declaração de vinculação étnica emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

11.4 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou procurador legalmente constituído.

11.5 Somente será matriculado o candidato que houver concluído o Ensino Médio ou equivalente, em escolas devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do seu Estado de origem.

11.6 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação.

11.7 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

11.8 Em hipótese alguma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

11.9 Os candidatos convocados não terão suas matrículas efetivadas caso:

- a) Não apresentem Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), Certificação do ENEM ou equivalente, emitido por Instituição devidamente autorizada ou reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de origem.

b) Sejam optantes pelo sistema de reserva de vagas para negros, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009 e nº 711/2009, e não comprovem a conclusão de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública e tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos.

c) Sejam optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas, conforme as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) nº 468/2007, nº 710/2009, nº 711/2009 e nº 847/2011, e não comprovem a conclusão de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública, tenham renda bruta mensal familiar superior a 04 salários mínimos e não apresentem a declaração de vinculação étnica prevista no subitem 11.3, alínea m.

11.10 Os candidatos que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas ou pelas sobrevagas e não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitos à eliminação no processo seletivo ou à anulação da matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

11.11 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade a matrícula não será efetuada.

11.12 Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a conseqüente anulação do vínculo.

11.13 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

11.14 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

11.15 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 1º semestre será publicado imediatamente após a divulgação dos resultados do Vestibular 2012, no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da UNEB (www.uneb.br);

11.16 O calendário de matrícula para os cursos com ingresso no 2º semestre será publicado em data oportuna pela UNEB, nos mesmos veículos de comunicação assinalados no subitem anterior, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a sua divulgação.

11.17 A matrícula será realizada em data e horário a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

11.18 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

11.19 O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.2 A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento à Portaria 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas Legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca Central da Universidade.

12.3 As vagas não preenchidas pelo processo seletivo nas 03 (três) convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações até o início do

respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

GABINETE DA REITORIA, 25 de agosto 2011.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 048/2011

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2012

CAMPUS I – SALVADOR

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
101	Ciências Contábeis	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Matutino
102	Ciências Contábeis	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Noturno
103	Comunicação Social / Relações Públicas	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Vespertino
104	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Matutino
105	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Noturno
106	Turismo e Hotelaria	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Vespertino
107	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	16	11	27	1	1º	Vespertino
108	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	13	9	22	1	1º	Noturno
109	Letras/Língua Espanhola	Licenciatura	13	9	22	1	2º	Matutino
110	Direito	Bacharelado	27	18	45	2	2º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			231	155	386	17		
Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
121	Pedagogia	Licenciatura	27	18	45	2	1º	Matutino
122	Pedagogia	Licenciatura	27	18	45	2	2º	Vespertino
123	Pedagogia	Licenciatura	27	18	45	2	1º	Noturno
124	Pedagogia – Lauro de Freitas	Licenciatura	27	18	45	2	1º	Vespertino
125	Psicologia	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Vespertino
126	Ciências Sociais	Licenciatura	13	9	22	1	1º	Matutino
127	Ciências Sociais	Bacharelado	13	9	22	1	1º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			161	108	269	12		
Código do Curso	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
142	Design	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Matutino
143	Urbanismo	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Matutino
144	Sistemas de	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Matutino

	Informação							
145	Química	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Mat./Vesp.
146	Engenharia de Produção Civil	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vesp/Not.
Total de Vagas do Departamento			120	80	200	10		
Código do Curso	Departamento de Ciências da Vida	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
161	Nutrição	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Mat./Vesp.
162	Nutrição	Bacharelado	15	10	25	1	2º	Mat./Vesp.
163	Enfermagem	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Mat./Vesp.
164	Enfermagem	Bacharelado	15	10	25	1	2º	Mat./Vesp.
165	Fonoaudiologia	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Mat./Vesp.
166	Fonoaudiologia	Bacharelado	15	10	25	1	2º	Mat./Vesp.
167	Fisioterapia	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Mat./Vesp.
168	Farmácia	Bacharelado	15	10	25	1	2º	Mat./Vesp.
169	Fisioterapia	Bacharelado	15	10	25	1	2º	Mat./Vesp.
170	Medicina	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Mat./Vesp.
171	Medicina	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Mat./Vesp.
Total de Vagas do Departamento			159	106	265	13		

CAMPUS II - ALAGOINHAS

Código do Curso	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
201	Ciências Biológicas	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Matutino
203	Matemática	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Matutino
204	Sistemas de Informação	Bacharelado	12	8	20	1	1º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			42	28	70	3		
Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
211	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Vespertino
212	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Vespertino
213	História	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
214	Educação Física	Licenciatura	24	16	40	2	2º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			78	52	130	7		

CAMPUS III - JUAZEIRO

Código do Curso	Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
231	Agronomia	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Mat./Vesp.
232	Agronomia	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Mat./Vesp.
233	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vespertino
Total de Vagas do Departamento			60	40	100	6		
Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
234	Pedagogia	Licenciatura	19	13	32	2	1º	Vespertino
235	Pedagogia	Licenciatura	19	13	32	2	1º	Noturno
236	Comunicação Social/Jornalismo em Múltiplos Meios	Bacharelado	19	13	32	2	2º	Vespertino
Total de Vagas do Departamento			57	39	96	6		

CAMPUS IV - JACOBINA

Código do	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante	Negro Optante	Vagas	Sobrevagas Indígenas	Semestre	Turno
-----------	----------------------------------	-------------------	-------------	---------------	-------	----------------------	----------	-------

Curso			(60%)	(40%)		(5%)*		
241	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
242	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Noturno
243	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
244	Geografia	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
245	Educação Física	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
246	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			99	66	165	10		

CAMPUS V- SANTO ANTONIO DE JESUS

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
261	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Matutino
262	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Matutino
263	Letras/Língua Espanhola	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
264	História	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Noturno
265	Geografia	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Matutino
266	Administração	Bacharelado	27	18	45	2	1º	Noturno
Total de Vagas do Departamento			105	70	175	9		

CAMPUS VI - CAETITÉ

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
281	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Vespertino
282	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Noturno
283	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
284	Geografia	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
285	Matemática	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
286	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
Total de Vagas do Departamento			93	62	155	10		

CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
301	Matemática	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
302	Ciências Biológicas	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Matutino
303	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
304	Ciências Contábeis	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
305	Enfermagem	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Mat./Vesp.
Total de Vagas do Departamento			96	64	160	9		

CAMPUS VIII – PAULO AFONSO

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
321	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
322	Matemática	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Noturno
323	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
324	Engenharia de Pesca	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Vespertino
325	Direito	Bacharelado	21	14	35	2	2º	Noturno
Total de Vagas do Departamento			102	68	170	10		

CAMPUS IX - BARREIRAS

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
341	Engenharia	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Diurno

	Agrônômica							
342	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
343	Ciências Contábeis	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vespertino
344	Ciências Contábeis	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Noturno
345	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
346	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
347	Matemática	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Matutino
348	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		168	112	280	15		

CAMPUS X – TEIXEIRA DE FREITAS

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
361	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Matutino
362	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
363	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	12	8	20	1	1º	Noturno
364	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Matutino
365	Ciências Biológicas	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Matutino
366	Matemática	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Matutino
Total	de Vagas do Departamento		99	66	165	10		

CAMPUS XI - SERRINHA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
381	Pedagogia	Licenciatura	30	20	50	3	1º	Vespertino
382	Pedagogia	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Matutino
383	Administração	Bacharelado	30	20	50	3	1º	Noturno
384	Geografia	Licenciatura	19	13	32	2	2º	Matutino
Total	de Vagas do Departamento		97	65	162	10		

CAMPUS XII - GUANAMBI

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
401	Pedagogia	Licenciatura	25	17	42	2	1º	Matutino
402	Pedagogia	Licenciatura	25	17	42	2	1º	Noturno
403	Administração	Bacharelado	25	17	42	2	1º	Noturno
404	Enfermagem	Bacharelado	15	10	25	1	1º	Mat./Vesp.
405	Educação Física	Licenciatura	25	17	42	2	1º	Mat./Vesp.
Total	de Vagas do Departamento		115	78	193	9		

CAMPUS XIII - ITABERABA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
421	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
423	História	Licenciatura	24	16	40	2	2º	Vespertino
Total	de Vagas do Departamento		48	32	80	4		

CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
441	Comunicação Social/Radialismo	Bacharelado	15	10	25	1	1º	Noturno
442	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Vespertino
443	Letras/Língua Inglesa	Licenciatura	9	6	15	1	1º	Vespertino
444	História	Licenciatura	18	12	30	2	2º	Noturno
Total	de Vagas do		57	38	95	5		

Departamento								
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMPUS XV - VALENÇA

Código do Curso	Departamento de Educação	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
461	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
462	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		48	32	80	4		

CAMPUS XVI - IRECÊ

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
481	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	21	14	35	2	2º	Matutino
482	Pedagogia	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		42	28	70	4		

CAMPUS XVII - BOM JESUS DA LAPA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
501	Pedagogia	Licenciatura	24	16	40	2	1º	Noturno
502	Administração	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		48	32	80	4		

CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
521	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	15	10	25	1	1º	Vespertino
522	História	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
523	Turismo	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Matutino
Total	de Vagas do Departamento		51	34	85	5		

CAMPUS XIX - CAMAÇARI

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
541	Ciências Contábeis	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Vespertino
542	Ciências Contábeis	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Noturno
543	Ciências Contábeis	Bacharelado	18	12	30	2	2º	Noturno
544	Ciências Contábeis - Lauro de Freitas	Bacharelado	18	12	30	2	1º	Vespertino
545	Direito	Bacharelado	24	16	40	2	2º	Matutino
Total	de Vagas do Departamento		96	64	160	10		

CAMPUS XX - BRUMADO

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
561	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
562	Direito	Bacharelado	30	20	50	3	1º	Vespertino
Total	de Vagas do Departamento		48	32	80	5		

CAMPUS XXI - IPIAÚ

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
581	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	21	14	35	2	1º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		21	14	35	2		

CAMPUS XXII – EUCLIDES DA CUNHA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
601	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Vespertino
Total	de Vagas do Departamento		18	12	30	2		

CAMPUS XXIII - SEABRA

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
621	Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura	18	12	30	2	1º	Noturno
Total	de Vagas do Departamento		18	12	30	2		

CAMPUS XXIV – XIQUE-XIQUE

Código do Curso	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Natureza do Curso	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Vagas	Sobrevagas Indígenas (5%)*	Semestre	Turno
642	Engenharia de Pesca	Bacharelado	24	16	40	2	1º	Vespertino
Total	de Vagas do Departamento		24	16	40	2		

Total Geral de Vagas			2402	1604	4006	213		
-----------------------------	--	--	-------------	-------------	-------------	------------	--	--

*Res. CONSU nº 847/2011